



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 801

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Publicação: Quinta-feira, 03 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 626 / 2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104/2012 com alterações observadas pela Lei Complementar 169/2021 e o Art. 7º da Lei 14133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE designar o servidor **Alan Douglas Barbosa de Lima**, matrícula 780.041-0, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, **Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo**, matrícula nº 134.833-7 e **Joseane Bezerra de Oliveira**, matrícula 780.325-2 como membros da equipe de apoio. Fica revogada a Portaria 682/2024 –DPPB/GDPG.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de julho de 2025.

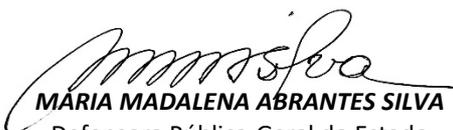

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 627/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02192**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 780.195-2, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Mangabeira, **com vigência a partir de 1º de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ ATO CONJUNTO****OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO/2025-CORGE/CONTROLADORIA-DPPB****Nº DPE-OFN-2025/01509**

COMUNICANTES: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Controladoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

ASSUNTO: Relatório de viagem

Considerando que todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput e art. 8º, Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

Considerando que a Lei Estadual n º 11.546/2019 inovou o ordenamento jurídico do Estado ao trazer diversas exigências ao fixar normas de transparência e dados a serem obrigatoriamente divulgados nos sítios eletrônicos dos Poderes e Órgãos independentes da Paraíba, incluindo a Defensoria Pública da Paraíba.

Considerando a necessidade de adequação desta Instituição com o ordenamento jurídico, a Corregedoria e a Controladoria, recomendam;

- I - Que os membros e servidores apresentem relatórios sempre que se ausentarem da repartição pública que estão lotados. Todos deverão se cadastrar no Sistema de Relatórios disponibilizado pela Coordenação de Tecnologia da Informação.
- II - Que a prestação de contas das diárias seja anexada ao Sistema de Relatórios no prazo de até 5(cinco) dias úteis contados da data oficial de retorno da viagem.
- III - Que o pagamento de qualquer nova diária será condicionado à comprovação da devolução da prestação de contas da diária anterior, ficando a Controladoria responsável pela validação.
- IV - Que a inobservância e as denúncias pelo não cumprimento da norma sejam encaminhadas à Corregedoria.

Esta recomendação reafirma o compromisso da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com os princípios da transparência e da prestação de contas, em estrita observância ao que dispõe a Lei nº 11.546/2019.

João Pessoa, 01 de julho de 2025

Coriolano Dias de Sá Filho
Corregedor- Geral DPPB

Andréa Oliveira Dornelas
Controladora-Geral DPPB